



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 286 – 09/11/2017

- A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando
- Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2014 a qual defini Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;
- Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2014a qual institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, por meio da organização e implantação de Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular, que serão compostas por serviços de assistência de Alta Complexidade Cardiovascular, situados em Unidades de Regional Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, no território nacional;
- Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2014 a qual altera a redação do Art. 7º da Portaria SAS/MS n.º 210, de 15 de junho de 2004;
- Solicitação de habilitação do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Percoits Filho, CNES 6424341- CNPJ 76.416.866/0045-60, na cidade de Francisco Beltrão como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Endovascular Extracardiaca de acordo com as normas definidas pelas Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2014, Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2014 e Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2014;
- Parecer da equipe técnica que o presente processo está instruído de acordo com as portarias Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2014, Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2014 e Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2014 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 64.158,20/mês (sessenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos) e R\$ 769.898,40/ano (Setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Aprova 'AD referendium' a solicitação de habilitação do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Percoits Filho, CNES 6424341- CNPJ 76.416.866/0045-60, na cidade de Francisco Beltrão como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Endovascular Extracardiaca de acordo com as normas definidas pelas Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2014, Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2014 e Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2014 e que e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 64.158,20/mês (sessenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos) e R\$ 769.898,40/ano (Setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual